

**TERMO ADITIVO N.º 166/2018**  
**CONTRATO N.º 185/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017**  
**Processo LC n.º 144 - Homologado em 21/08/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para execução e futuras obras rodoviárias.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22/08/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden e a empresa **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo setor de engenharia, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do Contrato em referência fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22/08/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME – CONTRATADA**  
**Jair Marcelino**